



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRAL DE COMPRAS - CAMPUS SAÚDE

OFÍCIO Nº 1/2024/MEDICINA-SCO-UFMG

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

Aos Departamentos, Núcleos, Centros e Seções Administrativas

Assunto: Plano de Contratações Anual de 2025 - Etapa de elaboração do PCA 2025!

Prezados(as) Senhores(as) ,

Tendo em vista o DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, informamos a V. Sa. que o prazo de lançamento dos itens no sistema para o ano de 2025, encerra-se, impreterivelmente, no dia **1º de abril**.

Esclarecemos que anexo a este ofício encontra-se acostado o **GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)**. Tal Guia também está disponível no site da Faculdade de Medicina, link: _____.

CRONOGRAMA

As unidades deverão enviar as informações relativas ao PGC **entre os dias 02 janeiro até o dia 1º de abril do ano de elaboração do Plano devendo**, entre os dias citado, fazer o levantamento e elaboração das demandas com respectivas justificativas e memória de cálculo. É importante destacar que deverão ser inseridos no sistema aqueles materiais que efetivamente se pretende comprar no ano posterior ao do preenchimento das informações.

O Planejamento por parte das unidades/órgãos se dará pelo preenchimento dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD's), no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os DFD's devem levar em consideração a natureza dos itens, agrupando os itens semelhantes em um mesmo DFD (Não inserir itens desconexos em um mesmo DFD). Para itens de natureza distinta sugere-se elaborar um novo DFD. Além disso, importante separar em DFD's diferentes aqueles itens com grau de prioridade ALTA dos outros, uma vez que o sistema exige justificativa específica para esses itens de alta prioridade.

Após a inclusão dos itens no PGC pelas Unidades Administrativas/acadêmicas e posterior avaliação, a Central de Compras - Campus saúde juntamente com a Diretoria da Faculdade de Medicina, realizará a aprovação e envio ao Ministério da Economia do Plano Anual de Contratações da Faculdade de Medicina/ UFMG em tempo hábil, divulgando o mesmo na página oficial.

Conforme DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022:

Fases	Atividade	Perfil	Prazo
1ª	Envio dos DFDs preenchidos pelos setores demandantes	(PAC-REQUI) Unidades requisitantes	Até 01/04/2024
2ª	Análise dos DFDs recebidos	(PAC-UNCOMP) CENTRAL DE COMPRAS - Campus Saúde	02/04/2024 à 30/04/2024
3ª	Aprovação e envio ao Ministério da Economia do Plano Anual de Contratações	(PAC-AUTOR) DIRETORIA	01/05/2024 à 15/05/2024
4ª	Nas fases de redimensionamento, as unidades atuarão da forma já discorrida, apenas realizando as adequações identificadas como necessárias durante o exercício, incluindo, excluindo ou ratificando.	(PAC-REQUI) Unidades requisitantes (PAC-UNCOMP) CENTRAL DE COMPRAS - Campus Saúde	15/09/2024 à 15/11/2024

IMPORTANTE RELEMBRAR:

1. Todas as contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretendem realizar ou prorrogar em 2025 devem ser inseridas no Plano de Contratações Anual de 2025.
2. **No exercício de 2025, apenas será possível adquirir ou contratar itens que estejam previamente inseridos no Plano de Contratações Anual de 2025.**

PROBLEMAS COM A SENHA?

Provavelmente em decorrência do desuso, é possível que sua senha esteja indisponível.

Se ao acessar o PGC, aparecer uma tela em branco com a mensagem "Sistema Indisponível" ou "seu usuário foi revogado do sistema", será necessário que o requisitante solicite nova senha conforme abaixo:

Solicitação de nova senha quando usuário estiver revogado:

Quando a senha estiver expirada, bloqueada ou revogada (mesmo vale para o usuário já cadastrado), o usuário deverá entrar em contato diretamente com a equipe responsável pelo envio da senha, conforme segue:

Unidade: Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO

Responsável direto: Wander Custódio E-mail: scompras@dsg.ufmg.br

Telefone: 031 3409-4683/6418

Procedimento atual: deverá ser encaminhado por e-mail o nome completo e CPF do usuário.

Recebida a nova senha, o usuário deverá entrar no site [Comprasnet](#) e substituir a senha provisória recebida por uma senha definitiva.

CADASTRO DE NOVO USUÁRIO

As orientação para cadastro de novo usuário estão contidas no documento em anexo, SEI 3023973.

Atenciosamente,

Carolina Teixeira de Melo
Diretora da Central de Compras - Campus Saúde

Cleverson de Oliveira Pena
Gestor Administrativo

Professora Alamanda Kfoury Pereira
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 08/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Superintendente**, em 19/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Teixeira de Melo, Diretor(a) de divisão**, em 19/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984111** e o código CRC **4D962AEE**.